



FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

18 DE JUNHO DE 2021 - Nº 179



SINDÁGUA, SAEMG E SENGE REJEITAM PROPOSTA DE PDVI PREJUDICIAL

PDVI COM PEDIDO DE DEMISSÃO?

PROPÓSITO DA EMPRESA É APENAS O DE PROMOVER DEMISSÕES NA CATEGORIA

A “Direção Plena do SINDÁGUA decidiu não aprovar a proposta de PDVI apresentada pela Copasa e, em documento assinado também pelo SAEMG e Senge, encaminhamos ofício ao Comitê de Coordenação e Governança de Estatais – CCGE, onde apresentamos propostas de mudanças necessárias nas condições de desligamento de trabalhadores para aderirem ao programa de desligamento dentro de princípios de legalidade.

A própria direção da Copasa informou em reunião com os Sindicatos que sua proposta original “era melhor”, sendo estas condições prejudiciais aos direitos dos trabalhadores foram impostas por esta CCGE e pela Advocacia Geral do Estado.

O formato escandaloso da proposta de PDVI, que nada tem de incentivo, mas ao contrário, reveste-se de total ilegalidade e representa apenas a intenção de demissão dos trabalhadores aposentados anteriores à reforma trabalhista e Emenda Constitucional 103.

Não há como aceitar rescisões de contrato de trabalho de trabalhadores estáveis sem que haja o respeito ao pleno direito. A proposta indecente que nos foi apresentada pretende fazer economia para o estado e empresa, saqueando nossos direitos e a condição de mantermos nossas famílias com as novas condições precarizadas pela aposentadoria.

A proposta de PDVI apresentada pela direção da Copasa aos trabalhadores demonstra a total insensibilidade dos gestores da empresa e do governo do Estado, que pretendem de todas as formas reduzir drasticamente o quadro de pessoal, penalizando a todos com descontos nas verbas rescisórias que impedem um período de adaptação após os desligamentos. As condições estabelecidas pela Copasa para passar o facão nos empregos se prendeu apenas às três primeiras letrinhas do PDVI, faltando por parte da empresa maior desprendimento para o “I”, de incentivado.

PROPOSTA INDECENTE

- A proposta inverte o benefício que seria dos trabalhadores para a própria empresa. Quer fazer desligamento com o trabalhador “pedindo demissão”, para não pagar verbas rescisórias devidas, como FGTS, aviso prévio e etc;
- Não apresenta nenhuma garantia para resguardar o trabalhador e família para continuar no plano de saúde e nem em relação à Libertas;
- Para aderir ao PDVI o trabalhador deve renunciar a quaisquer direitos passíveis de ações judiciais, lembrando que desde 2019 temos acordos coletivos pendentes na justiça pela própria Copasa, acumulando perdas pela não correção de salários, assim como processo ingressado também para alterar o direito dos trabalhadores à PL linear;
- A empresa quer cobrar do incentivo as horas negativas acumuladas em função de isolamento em home office pela Covid, apesar de acordo entre o Sindicato para desconto ao longo do tempo. A empresa pune ainda mais os trabalhadores atormentados pela doença.

Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:

 facebook.com/sindaguamg  instagram.com/sindagua.mg  twitter.com/sindaguamg  WhatsApp (31) 9 7324 6913